



14 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

15 Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva)

16 Valdete Vargas (Coordenadora Técnica)

17 Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)

18 Leandro Batista do Nascimento (Assist. de Sup. de Meio Amb. e Rec. Hídricos.)

19 **PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

20 A Secretária Executiva sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida dos Santos Chiesa abre a reunião informando que  
21 há quórum suficiente para o início da reunião com 10 (dez) instituições presentes. Registra que  
22 o SEBRAE, o SENRECICLE, o CREA, a FAMOPES, a CUT e a ONG Sinhá Laurinha ainda não  
23 tomaram posse, portanto o quórum fica reduzido para 08 (oito) instituições. Informa que foi  
24 designada pelo sr. Aladim Fernando Cerqueira para presidir esta reunião.

25 **PONTO II – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

26 A Ata é aprovada por maioria, com as contribuições/inserções apresentadas pelo Conselheiro  
27 José Felz (SEG) sendo 01 (três) abstenção da SEDURB, que justificou não ter participado da  
28 reunião anterior. Passou-se para o próximo ponto de pauta.

29 **PONTO III – ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO  
30 EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA  
31 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA – CGH SANTA LUZIA. REQUENTE  
32 ENERVIX - ENERGIAS DO ESPÍRITO SANTO – PROCESSO N.º 51890917.**

33 A presidente convida o representante da empresa sr. Miguel Angelo Aguiar para apresentar o  
34 empreendimento. Inicia relatando que a ENERVIX é uma empresa de exploração de Energia  
35 Renováveis, além das Características da CGH Santa Luzia, reservatório, o trecho do conduto na  
36 trilha da mata e fora da mata, as licenças do projeto, as outorgas e o plano de negócio. Em  
37 seguida a presidente convida os técnicos do IDAF sr. Emanuel Maretto Effgen e Marino  
38 Salgarello Coelho para apresentarem o Laudo de Exploração Florestal. Apresenta o objetivo do  
39 Laudo, as considerações, a característica da exploração florestal. Explica que a solicitação de  
40 supressão veio para deliberação do CONREMA por ser de vegetação nativa em estágio  
41 avançado de regeneração em área de preservação permanente. O técnicos no Laudo  
42 manifestam favoráveis à exploração florestal. Finalizam apresentando o relatório fotográfico  
43 proveniente da vistoria realizada na área. A presidente agradece aos técnicos e franquia a  
44 palavra para a plenária. O Conselheiro Titular – Maycon Valpasso Almeida ANAMMA) pergunta  
45 onde será depositado o material lenhoso. O sr. Miguel Angelo Aguiar responde que o volume  
46 do material lenhoso é muito pequeno. O sr. Marino Salgarello Coelho esclarece que o  
47 rendimento lenhoso deve ser utilizado na propriedade, se for utilizado fora da propriedade terá

48 que ter guia de transporte de madeira. O Conselheiro Elias Caldara (AABRI) pergunta como o  
49 material chegará na mata? Miguel Angelo Aguiar responde que o conduto terá 0,70 cm  
50 (setenta) de diâmetro e a sapata é de 1, 20 mts. O material chegará por meio de tirolesa e ou  
51 por micro trator. O compromisso da empresa é de construir com a menor interferência  
52 possível. A plenária por unanimidade aprova a solicitação de supressão de vegetação de 0,116  
53 há de vegetação nativa da Mata Atlântica, conforme indicativo constante do Laudo Técnico de  
54 vistoria florestal, elaborado por técnicos do IDAF. Passou-se para o próximo ponto de pauta.

#### 55 **PONTO IV - ANALISE PARA DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS.**

56  
57 ➤ **Processo nº 70570051 – Recorrente – HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES**  
58 A presidente convida o Coordenador Jurídico do CONSEMA sr. Alexandre Batista para fazer a  
59 leitura do Parecer do relator e o da Câmara Técnica que recomenda a anulação do auto de  
60 infração por falta da descrição de critérios e fundamentos para o estabelecimento da  
61 dosimetria da pena administrativa. Em seguida, a presidente pergunta se algum representante  
62 do empreendedor se faz presente à reunião, não estando passa para os questionamentos da  
63 plenária. Os conselheiros por maioria, aprova o parecer da CT para anular o auto de infração,  
64 sendo 03 (três) abstenções da SEDURB, SEAG e ANAMA.

65 ➤ **Processo nº 61330876 – Recorrente – INÁCIO CARLOS**  
66 A presidente convida o Coordenador Jurídico do CONSEMA sr. Alexandre Batista para fazer a  
67 leitura do Parecer do relator e o da Câmara Técnica que recomenda a manutenção da Decisão  
68 IEMA 0003/2016, que decidiu pela manutenção do Auto de Embargo/Interdição. Em seguida, a  
69 presidente pergunta se algum representante do empreendedor se faz presente à reunião, não  
70 estando passa para os questionamentos da plenária. Por maioria, a plenária aprova o parecer  
71 da CT para manter o Auto de Embargo/Interdição. Sendo 02 (duas) abstenções da FINDES  
72 Mineral e SEG. O Conselheiro José Felz justifica a abstenção, citando que o Parecer Técnico não  
73 dá segurança para a votação.

74 ➤ **Processo nº 71236880 – Recorrente – GETULIO GAMA DA FONSECA**  
75 A presidente convida o Coordenador Jurídico do CONSEMA sr. Alexandre Batista para fazer a  
76 leitura do Parecer do relator e o da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos que  
77 recomenda a manutenção da Decisão do DITEC/ IDAF. A plenária por maioria, acompanha o  
78 Parecer da CT Recursal e de Assuntos Jurídicos. Sendo 03 (três) abstenções da FAES, SEDURB e  
79 FECOMERCIO.

#### 80 **PONTO V - ASSUNTOS GERAIS**

81 A Coordenadora Técnica sr<sup>a</sup>. Valdete Vargas Motta apresenta o relatório de Autorização de  
82 Exploração Florestal, em cumprimento a Resolução CONSEMA 001/2017.

83 **PONTO VI – ENCERRAMENTO:**

84 A reunião encerrou-se as 11:30 hs.

85 Venda Nova do Imigrante, 22 de março de 2018.

86

87

88 **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

**MARIA APRECIDA DOS SANTOS CHIESA**

89 PRESIDENTE DO CONREMA IV

PRESIDENTE DA REUNIÃO

90

91

92

93

94

95

96

97